

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>	

Fica acrescentado o §4º ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – (....)

§4º Admitir-se-á a tolerância de variação de até 10% (dez por cento), para mais e/ou para menos, na aferição do volume total da carga em comparação com o total descrito na Guia Florestal ou Nota Fiscal, na hipótese de ser dispensada a GF.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda buscar acrescentar o §4º à redação do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 20/2017, que dispõe sobre a emissão de certificado de identificação de madeira – CIM.

A presente emenda se faz necessária e relevante a fim de adequar tolerância quanto a volumetria da carga nos mesmos termos da legislação federal. A nível federal o assunto está regulamentado na Resolução Conama nº 474/2016 e na Instrução Normativa IBAMA nº 21 de 23/12/2014, com redação dada pela IN IBAMA nº 09/2016, na qual se admite a tolerância de 10% nas dimensões da madeira serrada:

"Art. 41.....

§ 2º Será admitida variação de até 10% (dez por cento) nas dimensões das peças de madeira serrada, incluindo subclassificações previstas no § 3º do art. 9º da Resolução CONAMA nº 411, de 6 de maio de 2009, desde que não ultrapasse 10% (dez por cento) do volume total em estoque ou em carga." (NR)

Com fundamento na norma federal, foi inserida na Lei a tolerância de 10%, a exemplo do que se aplica no restante do país.

A proposta de Lei concilia o procedimento de identificação como medida complementar de fiscalização que associada às diversas medidas preventivas e de controle executadas pela SEMA proporciona ao Estado de Mato Grosso promover o monitoramento do transporte de madeira, sem impor procedimento questionável e burocrático que causa a perda de competitividade ao setor de base florestal.

Portanto, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2017

Lideranças Partidárias